



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

1
J. AUC

373/2018

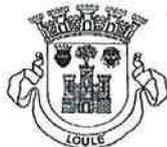
CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO LIVRO “A HISTÓRIA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA ARTISTAS DE MINERVA”, PELO VALOR GLOBAL DE 11.550,00€, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL.

Aos treze dias do mês de Setembro do ano 2018, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia dezassete de Outubro de dois mil e dezassete, é celebrado o presente contrato:-----

Entre o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, com sede na Praça da República, em Loulé, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o ato, nos termos legais e a firma **LXMAX TRATAMENTO DE IMAGEM COMERCIAL UNIPessoal, LDA.**, com sede na Rua do Alportel, nº 48 B, 2º - Faro, com o número de pessoa coletiva 504272276, representada por **LUIS MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão [REDACTED]

[REDACTED] a qualidade de gerente da empresa, com poderes para o ato, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Por despacho do Sr. Vice-Presidente de **04 de Setembro de 2018**, e na sequência de ajuste direto (regime geral), nos termos da alínea d), nº 1 do artigo 20º CCP, é adjudicado a firma **LXMAX TRATAMENTO DE IMAGEM COMERCIAL UNIPessoal, LDA.**, o contrato de “**SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO LIVRO “A HISTÓRIA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA ARTISTAS DE MINERVA”**”, pelo valor global de 11.550,00€ (onze mil, quinhentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme caderno de encargos e proposta do adjudicatário, e demais elementos patentes no concurso que se consideram integrados no presente contrato, tendo o encargo cabimento na rubrica orçamental **02/02.02.20.05**;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

2
[Handwritten signature]

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **6673**, e LCPA n.º **10643** no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06. -----

SEGUNDA: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços para impressão do livro "A História Da Sociedade Filarmónica Artistas De Minerva", conforme se descreve no caderno de encargos e na proposta do prestador de serviços que se dá por inteiramente reproduzida.-----

TERCEIRA: As características e respectivas quantidades são as seguintes:-----

Descrição	Quantidades
Serviços de concepção gráfica	1
Serviços de impressão e entrega - 1000 Livros (cada livro com 176 páginas + capa)	1

QUARTA: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 20 dias após a assinatura do contrato.-----

QUINTA: O material impresso deverá ser entregue no local indicado pela Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora;-----

SEXTA: As quantias devidas serão pagas no prazo máximo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.-----

SÉTIMA: De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é XXXXXXXXXX Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora.-----

OITAVA: Que, nos casos omissos ao presente contrato, ou aos documentos a ele anexos, aplicar-se-ão as normas legais em vigor e supletivamente o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.-----

Que este contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 04 de Setembro de 2018, e aceite pela representada do segundo outorgante.-----

Do presente contrato fazem parte três anexos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Anexo 1 - Caderno de Encargos;-----

Anexo 2 - Convite;-----

Anexo 3 - Proposta do adjudicatário.-----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,


tratamento de imagem comercial unipessoal, lda. 
A Gerência

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,
